

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

EDITAL DE AFIXAÇÃO Nº 002/2023

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CONVENIADAS.

Às quinze horas e dez minutos do dia quatorze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade da Educação - Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira, 811, Residencial Flamboyant, realizou-se a 3ª Reunião da Comissão Avaliadora, nomeada pela Portaria nº 150/SEC/2023 conforme Decreto nº 8729/95.

A finalidade da reunião foi dar continuidade aos trabalhos de elaboração e divulgação do Mapa de Julgamento de Habilitação dos participantes da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023.

Posteriormente ao envio dos e-mails no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, concedendo aos participantes que fossem enviados os documentos faltantes ou irregulares, e, concedida a prorrogação do prazo para a regularização da documentação por mais sete dias úteis, nos termos do Item 9.8 do Edital e do §4º do Art. 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, com suas atualizações, foi realizada nova análise dos documentos exigidos nos itens: 7.1, 7.2 e 7.3 do Edital, na qual a Comissão Avaliadora decidiu que:

- 1. Ficam habilitados os participantes, conforme seguem, que não apontaram irregularidades na documentação e projeto de venda, ou regularizaram as pendências nos termos do Item 9.8 do Edital e do §4º do Art. 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 dos documentos solicitados nos itens: 7.1, 7.2 e 7.3 do Edital, conforme Relatórios Etapas 1 e 2:**

1.1 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DO VALE DO PARAÍBA (ORGÂNICOS COOPER);

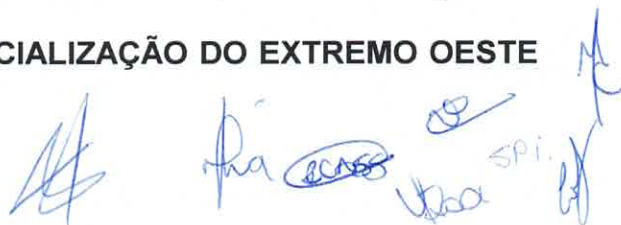
1.2 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES QUILOMBOLAS DO VALE DO RIBEIRA (COOPERQUIVALE);

1.3 COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA;

1.4 COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA;

1.5 COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (COOPCRESP);

1.6 COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE (COOPEROESTE);




1.7 COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO (COAPAR);

1.8 COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE.

Após o prazo de recurso da publicidade desse julgamento de Habilitação, ocorrerá, em nova reunião da Comissão Avaliadora, a análise e seleção dos Projetos de Venda, conforme os critérios estabelecidos nos termos do item 11 do Edital e do Art. 35 da Resolução CD/FNDE Nº 06/2020.

Nada mais havendo e ninguém mais desejando se manifestar, foi encerrada às 15h40min a presente reunião. Para constar, eu Vanessa Laís Cardoso Ferreira, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada.



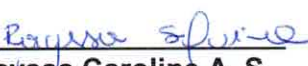
**Michele Pereira de
Lima**



**Erica Veronica
Rodrigues**



**Messias Heitor F. de
Oliveira**



**Rayssa Caroline A. S.
Silvino**



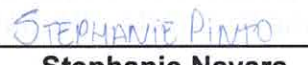
**Marcelo Ricardo da
Silva**



**Vanessa Laís Cardoso
Ferreira**



Costantino Siciliano



**STEPHANIE PINTO
Stephanie Nayara
Pinto Ivo**